ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 06/2018	
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 011/2018**
Processo Administrativo	**01483/2018**
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objeto	Objetivando REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição e extração de 15.000 m³ de cascalho de pedreira tipo aterro com 50% a 70% de pedras com dimensões não superiores a 14 cm, em Jazidos localizados dentro do Município na Região Leste, devidamente licenciadas junto aos órgãos ambientais, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura na Manutenção de estradas vicinais do município de Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Promitente Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Promitente Fornecedor	**SEVERINO TEIXEIRA DE MENDONÇA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.029.158/0001-15, sediada na Avenida José Messias Ferreira, nº 799, sala 01, Centro, Buriti Alegre – Goiás, CEP nº 75.660-000.
Item Registrado	01.
Valor total estimado da ata de registro nº 06, do pregão 011/2018	Perfazendo assim um valor de R$ 5,00 (cinco reais) por metros cúbicos. Totalizando assim um valor global estimado de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Dotações Orçamentárias	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 03.09.15.452.1538.2.059 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 0162 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (UM) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 06/06/2018 a 06/06/2019.
Forma Pagamento	De acordo com o fornecimento de itens licitados, com a emissão da respectiva nota fiscal, com o prazo de até 30 dias.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	**06/06/2018**

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente.
Buriti Alegre - GO, 06 de junho de 2018.

Marcela Sales Inácio
Secretária Municipal de Finanças